

PORTARIA N° 300/2026

Concede Adicional Insalubridade à servidora
SOLANGE DE CASSIA FARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **SOLANGE DE CASSIA FARIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.225.482-5-SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 925.085.539-72, nomeada em 12 de novembro de 2025, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12 / 03 / 2026 DE Nº 13.557
UMUARAMA 12 / 03 / 2026
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS